



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 26 / 10 / 23


Irizaneth Ribeiro Soares
Assessor Técnico Superior V

Decreto 1341/2021

DECRETO Nº 1.298, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **RAFHAEL ANGELO BARROS**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 557/2023, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2023016846, Eletrônico 2023101711005;

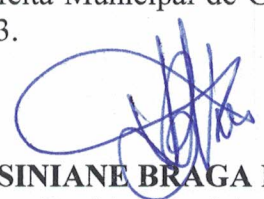
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor público municipal **RAFHAEL ANGELO BARROS**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedida do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal